



PORTARIA N.º 164/2022.

DE 19 DE Abril DE 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 07 a 09 parágrafos 1º inciso V da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 041/2022 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Promoção de Horizontal da Classe “B”**, para a **Classe “C”** a servidora **ADINALIA FERNANDES DE JESUS**, matrícula nº 05, cargo de Agente de Limpeza Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal